



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20, que a Câmara Municipal não possui Legislação Própria, que autorize a distribuição de verbas parlamentares adicionais aos membros desta Casa Legislativa, a fim de exercerem suas atividades parlamentares, nos últimos 5 anos , no âmbito deste município.

General Sampaio-CE, 27 de maio de 2025

DIERNIS SAMARA PEIXOTO GAMA  
PRESIDENTE

Rua José Félix, S/N, Centro, CEP: 62738-000, General Sampaio-CE

E-mail: [camaramunicipalgeneral@gmail.com](mailto:camaramunicipalgeneral@gmail.com) / Site: [camarageneralsampaio.ce.gov.br](http://camarageneralsampaio.ce.gov.br)

CNPJ (MF) N°: 23.489.891/0001-97 / Fone: (85) 3357-1028